LEI Nº 6.070 – DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

Modifica denominação de Via Pública

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa do Vereador **Alexandre Carneiro de Paula**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **RUA MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, a atual Rua "C" do Loteamento Residencial Camuá, no Bairro Amazonas, nesta cidade.

Art. 2º. O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica revogada a Lei Municipal nº 3.338 de 09 de dezembro de 1997.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Araxá

JORGE DE BORBA LIMA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão